

**QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE**

**ÓRGÃO/UNIDADE:** Hospital N S da Conceição S A

**POSIÇÃO:** DEZ/2016

| ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                                                | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Pessoal contratado por tempo determinado que visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais")    | 751        |
| Pessoal Contratado por tempo determinado que não visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de Natureza de Despesa - GND "3 - Outras Despesas Correntes") | ---        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                        | <b>751</b> |

Fonte: GRH

**Observação:**

Considerados aqueles contratados por prazo determinado (conforme Art. 443 - CLT - Decreto Lei 5452/43) e os que substituem aposentados por invalidez (contratos com caráter de interinidade, na forma do § 2º do art. 475 da CLT).